

Data da reunião ordinária: 09-02-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 09-02-2004

Operações Orçamentais: 942.620,35

Operações de Tesouraria: 38.273,22

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 2 de Fevereiro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- 1º SR ANTÓNIO JOÃO MIGUEL DA SILVA, residente na Rua 21 de Outubro, nº 30 - Chamusca, sobre um estabelecimento comercial (ervanária) que pretende abrir nesta Cidade, há já um ano, encontrando-se, nesta altura à espera da vistoria há 4 meses.

- Referiu a forma irónica como foi atendido nos Serviços Técnicos, sentindo-se ofendido e lesado nos seus direitos, pois sendo uma pessoa de etnia cigana e idónea, paga os seus impostos e sempre foi respeitado e respeitador.

- Pediu o livro de reclamações tendo-lhe sido respondido não existir, por isso, pergunta se de facto não é obrigatório.

- Também pergunta quem vai responsabilizar pelos danos morais e materiais que tem tido em todo este tempo de espera.

- O Exmo. Presidente informou sobre o livro de reclamações que não é obrigatório, podendo o Sr António Silva fazer a reclamação por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara que a analisará.

- Sobre o tempo de espera, não sabe o que se passa com o processo, mas vai averiguar e em devido tempo será informado.

- 2ª SRª MARIA FERNANDA PAIXÃO VELEZ DE ALMEIDA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 34 - 3º Esq. - Entroncamento, que leu um longo documento sobre:

- Falta de Segurança na Escola EB1 nº 3, em que o número de alunos cada vez é maior e em determinadas horas deveria haver mais vigilância, tanto a nível de funcionárias como policial;

- Falta de Segurança nas Ruas Professor José Francisco Corujo, Eugénio Viana de Lemos e 1º de Maio, nas quais muitos automobilistas não param nas passeadeiras e circulam com excesso de velocidade; e,

- Prestou esclarecimento não só a todos os presentes mas mais ao Exmo. Presidente, sobre afirmações que por vezes podem não ser verdades;

- Terminada a leitura do documento, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Quanto à falta de Segurança na Escola, o Sr Vereador João Vieira irá informar e sobre a falta de Segurança nas Ruas, informará o Sr Vice-Presidente.

- Sobre as afirmações que por vezes não são verdades terá que dizer quem são as pessoas.

- Também sobre a Galharda o Sr Presidente referiu que tem sido uma preocupação constante desta Câmara, e já foram feitas mais intervenções neste mandato do que em todos os anos anteriores.
- Acerca da falta de Segurança na Escola o Vereador Sr João Vieira informou que o Entroncamento é único Concelho do Distrito que reúne todas as condições exigidas pela Lei, é um Concelho exemplar.
- Todas as Escolas têm alarme, as funcionárias são em maior número do que o exigido e quanto à PSP, está alertada para o facto, mas esta é uma questão da sua competência.
- Também na carta Educativa que está em fase final de elaboração e que é feita a nível Nacional, a nossa Segurança é muito boa, estamos acima da média, por isso ficamos completamente tranquilos.
- Está disponível para uma conversa com a Sr^a Maria Fernanda, sobre esta matéria, é uma questão de a Sr^a marcar com a sua Secretária.
- A seguir o Sr Vice-Presidente referiu sobre a falta de Segurança nas Ruas, que o Entroncamento, em termos de estatística é o Concelho com menos acidentes a nível rodoviário, até à data foi o Concelho que maior nível de candidaturas apresentou no âmbito da Segurança Rodoviária.
- Estamos interessados em manter os excelentes níveis que temos e continuamos a tentar melhorar.
- Quanto à falta de respeito nas passeadeiras passa para o âmbito da PSP.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente informou que a pedido de alguns taxistas da Praça do Entroncamento, marcou uma reunião com todos os operadores de táxi, para a próxima Segunda-Feira, 16 de Fevereiro, pelas 14.00 horas, solicitando, por este facto a comparência de todos os Srs Vereadores.

- b) Sobre a elaboração da Revista Municipal de Março de 2004, informou que para se poderem cumprir com os prazos para concepção, criação e impressão da mesma, será preciso que todo o material de interesse para constar na Revista seja entregue até ao próximo dia 1 de Março, no Gabinete de Apoio à Presidência.

- As informações fornecidas deverão ser entregues em suporte informático e acompanhadas das fotografias que existirem.

- c) Seguidamente, o Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores um Convite para estarem presentes na Cerimónia de Inauguração do Palácio da Justiça do Entroncamento, que contará com a presença de Sua Ex^a a Ministra da Justiça - Dr^a Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona, que terá lugar no dia 12 de Fevereiro com o seguinte programa:

- 16.00 horas

- Recepção na Câmara Municipal.

- Assinatura do Protocolo com o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

- Assinatura da Escritura Pública de Doação do Terreno do Palácio da Justiça.

- 17.00 horas
- Inauguração do Palácio da Justiça do Entroncamento.

- O Vereador Sr José Eduardo informou que não poderá estar presente em virtude de já ter agendada uma reunião com o Sr Secretário de Estado das Autarquias Locais.

- 2 - SR VICE-PRESIDENTE

- Sobre a Requalificação da Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente, informou sobre uma proposta da Firma adjudicatária sobre a calendarização para toda a obra.
- É um trabalho que envolve várias entidades, moradores e comerciantes da zona envolvente, sendo respeitado o acesso a garagens, moradores, comerciantes e tudo o que for essencial.
- Irá haver uma reunião com os condóminos e comerciantes da zona.
- Esta proposta contém uma planta de sinalização para a qual se agradecem sugestões para melhoria deste trabalho.
- No final da reunião analisarão todos em conjunto esta proposta.

- 3 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- Informou que se iniciaram na Escola nº 1 os Tempos Livres (vulgo ATLS), com crianças que terminam as suas aulas às 15.30 horas.
- Esta iniciativa tem a colaboração de uma Associação de Pais, que aceitou o repto lançado pela Câmara.
- A Câmara apoiará com a cedência do espaço e em conjunto com o Centro de Emprego, criará as condições necessárias para esta actividade.
- Esta acção está a desenvolver-se há uma semana com cerca de 50 alunos, os pais pagam 25 Euros, é um projecto inédito onde uma Associação de Pais consegue assumir responsabilidades, e com a qual se sente regozijado.

- 4 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- A seguir interveio o Vereador Sr Henrique Leal que apresentou a proposta para as Comemorações do Aniversário do 25 de Abril 2004, para os dias 23, 24 e 25, o qual explanou pormenorizadamente todos os pontos da mesma, indicando os respectivos preços dos espectáculos.
- Assim:
- "COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL 2004
- Dia 23 (Sexta-feira)
- 21.30 horas
- Espectáculo «Conversas à solta com Raul Solnado»
- Cine Teatro S. João
- Dia 24 (Sábado)
- 16.00 horas às 19.00 horas
- Exposição de azulejo e desenho de Ana Paula Lopes
- Galeria Municipal
- Esta exposição manter-se-á até dia 2 de Maio
- 21.30 horas

- Cine Teatro S. João
- Espectáculo de Dominique Ventura
- Dia 25 (Domingo) - Dia da Liberdade
- 9.00 horas
- Alvorada
- Largo José Duarte Coelho
- 9.30 horas
- Hastear da Bandeira com a presença de autoridades civis e militares e com a Guarda de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, Banda da Associação Filarmónica e Cultural, Clubes e Associações do Concelho do Entroncamento
- Largada de Pombos
- 10.00 horas
- Sessão solene
- Salão Nobre dos Paços do Concelho
- 15.30 horas
- Cine Teatro S. João
- Espectáculo de Vitorino"

- Após demorada análise e discussão desta proposta com intervenções diversas de todos os elementos, foi pelo Exmo. Presidente colocada à votação, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com 5 votos contra e 2 votos a favor.

- Votaram contra, os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram a favor os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Exmo. Presidente:

- " Só vota contra, porque não concorda com os 3 dias de Comemorações, na sua opinião deverá ser só o dia 25 de Abril."

- Do Vereador Sr João Vieira:

- " Eu voto contra porque não compreendo a Comemoração nem do dia 23, nem do dia 24 de Abril.

- Continuo a achar que toda a verba prevista para esta actividade deveria ser aplicada na recordação, homenagem, divulgação do que foi (e é) o 25 de Abril, e não que essa verba sirva para artistas que por aqui passam e que não representam o 25 de Abril na sua essência".

- Do Vereador Sr José Eduardo:

- " Não obstante a intenção de trazer um conjunto de espectáculos com qualidade, entende o Partido Socialista que a contenção nos gastos que é pedida a todos inviabiliza a proposta ora apresentada. Daí que entenda o seguinte:

- a) Os 30 anos do 25 de Abril de 1974 sejam comemorados, unicamente, no próprio dia;

- b) Que o montante a despendar seja substancialmente inferior ao proposto conquanto, " em tempo de vacas magras", a Câmara deve dar um exemplo de rigor nas verbas a despendar;

- c) Sem prejuízo de uma comemoração consentânea com a já referida data, uma vez que existem outras formas, por ventura mais importantes, de promover o espírito de Abril."

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- " Tem sido preocupação do Vereador da Cultura planificar em sede de orçamento as actividades culturais para o Calendário anual da Câmara Municipal do Entroncamento.

- Tem sido igualmente preocupação de gerir as verbas dotadas com moderação e contenção, conscientes que a Autarquia não nada em dinheiro, que há carências gritantes noutras áreas e, sobretudo, que estamos a gerir dinheiro dos contribuintes.

- O programa que hoje foi rejeitado pela maioria PSD/PS é um programa equilibrado, moderado e digno da comemoração dos 30 anos da revolução que nos devolveu a liberdade.

- Argumentou-se com o exagero do gasto quando afinal se propôs um orçamento muito inferior ao que foi inscrito no orçamento anual da Câmara. Apetece-me dizer que gostaria de ver a mesma preocupação noutras matérias.

- Lamento que neste caso, e já não é a primeira vez que acontece, malthusianismo financeiro do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PSD e do PS apenas atinja a programação cultural e que, no caso em apreço, inviabilize uma comemoração digna e de qualidade como a que tínhamos proposto."

- Após a apresentação desta declaração, foram feitos os seguintes protestos:

- Do Exmo. Presidente:

- " É falso o que está escrito na declaração do Sr. Vereador, visto eu não ter posto em causa a verba dispendida para a Comemoração do Dia 25 de Abril, nem tão pouco pus em causa a qualidade do artista proposto, apesar de eu e a população do Entroncamento sentirmo-nos enganados pela sua última actuação nesta Cidade".

- Do Vereador Sr João Vieira:

- " Contrariamente ao que o Vereador Sr Henrique Leal refere, sou completamente a favor das verbas previstas para o 25 de Abril, sou sim contra a que sejam aplicadas no artista Vitorino e não nas comemorações efectivas do 25 de Abril."

- O Sr Vice-Presidente Luis Boavida, subscreve a declaração de voto e protesto do Vereador Sr João Vieira.

- Do Vereador Sr José Eduardo:

- " Mais face a declaração de voto do Sr Vereador com a tarefa da cultura, cumpre ainda dizer que a mesma é falsa e que o Partido Socialista continuará a bater-se pelo rigor orçamental e foi, entre outros, por razões como esta que não votou favoravelmente o orçamento para 2004."

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- a) Chama novamente a atenção para a necessidade da demarcação do pavimento no Cruzamento da Ponte da Pedra, cuja questão já levantou várias vezes no ano anterior e ainda nada foi feito, encontrando-se cada vez pior e com fortes probabilidades de acidentes naquela zona.

- b) Seguidamente, referiu que não consta do Site desta Câmara Municipal, embora não tenha tarefas, mas continua a ser Vereador.

- Sobre a demarcação do pavimento o Sr Vice-Presidente informou que na altura, foi feito ofício ao Instituto de Estradas de Portugal para refazer as demarcações naquela zona, tendo-nos sido respondido que tinham sido postas a Concurso várias zonas, incluindo esta.

- Acerca de 3 semanas foi, de novo, reiterado o pedido e também para outros locais do Concelho e se houver necessidade, volta-se a efectuar novamente.

- Acerca do Vereador Sr António Costa Ferreira não constar no Site, o Vereador Sr João Vieira informou que foi por lapso dos Serviços que introduzem os dados segundo as tarefas atribuídas, mas assim que se detectou, foi logo solucionada a situação, pelo que fez-se logo constar.

- Ainda sobre o Site o Vereador Sr António Costa Ferreira referiu que em termos de grafismo as cores melhoraram, mas pensa que deverão constar no mesmo também as actas, regulamentos, agenda cultural e outros.

- O Vereador Sr João Vieira repostou dizendo que o primeiro objectivo é o que agora se faz constar, mas o que o Sr Vereador acabou de frizar vem de acordo com os objectivos seguintes e não só, prende-se, também, que futuramente conste toda a actividade da Câmara.

- 6 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) Focou a necessidade, urgente, em se realizarem obras de impermeabilização na placa de toda a zona Sul do Mercado Diário, dado a todo o momento ser abordado pelos arrendatários das lojas situadas naquele local nas quais existem infiltrações de água constantes, pedindo, por este facto, que o assunto não seja ignorado.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vereador conjuntamente com o Sr Engº Nuno Carda e o responsável pelo Mercado, verifiquem a situação e prestem uma informação detalhada para posterior análise e decisão.

- b) A seguir, o Vereador Sr Valente de Almeida referiu a sua surpresa, hoje, ao visitar o Mercado Diário, verificou que já lá se encontrava a trabalhar uma Senhora do Centro de Emprego, achando, na sua perspectiva que deveria ter tido conhecimento antes.

- O Exmo. Presidente informou não ter também conhecimento de que a Senhora se apresentou hoje, pelo que pede desculpas, mas pensa que foi uma falha dos Serviços não terem informado antecipadamente da situação, mas será apresentada ao Sr Vereador.

- Esta Senhora foi escolhida de acordo com as características que o Sr Vereador solicitou.

- 7 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- Focou as dificuldades que tem em executar e promover as tarefas, sem ter algum auxílio administrativo.
- Frisou que aquando da realização dos Seminários no Centro Cultural, foi auxiliado por uma funcionária, cujo resultado funcionou muito bem, por este facto, lança o repto ao Sr Presidente para que seja colocada uma funcionária para prestar apoio administrativo e promover o que seja necessário aos Srs Vereadores.
- O Exmo. Presidente informou que irá tomar em consideração esta solicitação, mas neste momento encontram-se três funcionários, em rotatividade, na Biblioteca, aos quais o Sr Vereador, como aconteceu aquando dos Seminários, poderá recorrer.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

XIV CONGRESSO DA ANMP-PART.COLECT.TERR. PALOP GEMIN. C. M. PORT.

- Ofício nº 71-DL, datado de 20 de Janeiro findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que vai realizar nos dias 2 e 3 de Abril próximo, o XIV - Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Centro Internacional de Feiras e Congressos Madeira Tecnopolo, no Funchal.
- Para este efeito sensibilizam esta Autarquia para o apoio logístico à deslocação dos seus congéneres geminados a Portugal aquando da realização deste congresso na comparticipação nas despesas de deslocação e transporte, assumindo a ANMP os custos do seu alojamento nos dias de decursos da iniciativa.
- Mais solicitam que este Município se disponibilize, para assumir esse encargo, ora individualmente ora em conjugação de esforços, nomeadamente financeiros, com outras autarquias portuguesas geminadas com o mesmo parceiro.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apoiar em 50% a viagem e deslocações internas de Mosteiros ao Congresso, dado estarem geminados com a Câmara Municipal de Azambuja.

PARÓQUIA DO ENTRONCAMENTO

PEDIDO DE SUBSÍDIO – CÁRITAS

- Carta datada de 3 de Fevereiro de 2004, da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, a solicitar a contribuição possível para o arrendamento de um espaço para a Cáritas Paroquial do Entroncamento, de acordo com a conversa efectuada por si ao Exmo Presidente e partilhada a mesma intenção com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Entroncamento.
- Mais informa que a renda é de 400 Euros mensais.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto à Secção de Contabilidade para que informe se é necessário efectuar alguma alteração ao orçamento.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REGULAMENTOS-UTILIZ.CARTÕES DÉBITO/CRÉDITO E FUNDOS DE MANEIO

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação:
- " Com vista a normalizar alguns procedimentos, torna-se necessário a existência de regulamentos.
- Nesse sentido, envio a V. Ex^a., com o objectivo de serem presentes à reunião de Câmara para aprovação, os seguintes regulamentos:
- REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO
- REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO

- O 1º inclui uma alteração aos artigos 44º e 52º da Norma de Controlo Interno.
- A aprovação destes normativos é da competência da Câmara Municipal (cf. alínea a) nº 7 do artº 64º com alínea a) nº 2 do artº 53º da Lei 5-A/2002 de 11/1."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto ao Vereador Sr João Vieira para tratar desta matéria.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 26 a 30 de Janeiro findo, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO DE ARRENDAMENTO-ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente a seguinte informação, referente à " Sucessão de Arrendamento-Atribuição de Renda Mensal":
- " Conforme deliberação de 15/12/2003, foi aceite o pedido de Sucessão de Arrendamento de Maria Fernanda Delgado Jorge Feliciano, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - n.º 3 - 1º Esqº.
- Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de: € 23,33."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO DE ARRENDAMENTO-ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente a seguinte informação, referente à " Sucessão de Arrendamento-Atribuição de Renda Mensal":
- " Conforme deliberação de 15/12/2003, foi aceite o pedido de Sucessão de Arrendamento de Maria José Pomba, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco G - n.º 29 - r/c Esqº.
- Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de: € 16,67."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

SUCESSÃO ARRENDAMENTO-HABITAÇÃO SOCIAL-R.GEN.HUMB.DELGADO

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, relativa à "Sucessão de Arrendamento da Habitação Social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - R/c Esqº.
- «Requer Deolinda da Conceição Constantina Moita, contribuinte n.º 191382115, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - r/c Esqº, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome por falecimento de seu marido Joaquim Oliveira Galhano, comprovando com o respectivo assento de Óbito.
- Atento o Decreto-Lei 50/77 de 11 de Agosto, no artigo 3.º, n.º 4, refere:

- Agregado Familiar:
- "Considera-se como fazendo parte do agregado familiar do concorrente o conjunto de pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, afinidade e adopção ou outras situações especiais assimiláveis".»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de " Polidesportivo - 3ª Fase no Entroncamento", elaborado em 2 de Fevereiro corrente, e adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

ARRUAM., R. "A" E "C" LIGAÇÃO À GALHARDA E Z. ENVOLVENTE À ROTUNDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de " Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", elaborado em 28 de Janeiro findo, e adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos Lda.

AUTO DE VISTORIA

ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR-INST.DAUOP/DOMSU

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 3.866,43 € (três mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 11 de Agosto de 2003, referente à empreitada de " Estrutura para colocação de Elevador (Adaptação de Ex-Tribunal às Instalações da DAUOP/DOMSU)", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR-INST.DAUOP/DOMSU

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 5.384,00 € (cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros), elaborado em 18 de Agosto de 2003, referente à empreitada de " Estrutura para colocação de Elevador (Adaptação de Ex-Tribunal às Instalações da DAUOP/DOMSU)", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR-INST.DAUOP/DOMSU

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, situação nº 1 da 1ª Adicional, no valor de 1.401,58 € (mil quatrocentos e um euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 6 de Outubro de 2003, referente à empreitada de " Estrutura para colocação de Elevador (Adaptação de Ex-Tribunal às Instalações da DAUOP/DOMSU)", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR-INST.DAUOP/DOMSU

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, situação nº 2 da 1ª Adicional, no valor de 900,29 € (novecentos euros e vinte e nove cêntimos), elaborado em 27 de Janeiro de 2004, referente à empreitada de " Estrutura para colocação de Elevador (Adaptação de Ex-Tribunal às Instalações da DAUOP/DOMSU)", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

DEMOLIÇÃO HABITAÇÃO GAVETO (R. ELIAS GARCIA C/ MARTIM MONIZ)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 28 de Janeiro de 2004, e referente à

empreitada de " Demolição da Habitação de Gaveto (Rua Elias Garcia com a Martin Moniz)", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 62/01 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, Lda

- Presente o processo de obras número 62/01, em nome de Almeida - Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício sito na Rua Latino Coelho, nº 86 - 1º Esqº, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente à ampliação de uma moradia, no Gaveto da Rua Raul Matos Torres com a Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 46/03 – RODRIGO GREGÓRIO

- Presente o processo de obras número 46/03, em nome Rodrigo Gregório, referente à ampliação de uma moradia, na Rua Luís Sommer, número 50, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/01/2004.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO-AIRES JERÓNIMO E LUDOVINO JERÓNIMO

- Pelo Exmo Presidente foi presente o processo relativo a um pedido de informação em nome de Aires Jerónimo e Ludovino Jerónimo, relativo a um terreno sito na Rua Carlos Ayala Vieira da Rocha, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Sr. Vice-Presidente Luis Filipe Boavida:

- " Ao ser presente ofício a remeter aos requerentes Aires Jerónimo e Ludovino Jerónimo, sobre deliberação tomada em reunião de 25/11/2003, acerca do requerimento registado com o nº. 8160 do Pº A/55, venho informar o seguinte:

- Da deliberação consta somente a aceitação da permuta proposta pelos requerentes;

- O requerimento acima indicado remete para um processo de informação prévia com a data de entrada anterior e que não obteve resposta, para além de uma reunião realizada e da qual fiz parte onde ficou estabelecido que, antes de analisar e decidir sobre o pedido informação se deveria previamente analisar e formalizar as permutas das parcelas.

- Pelo que foi exposto, penso que, a deliberação deverá ser complementada com a indicação de que a informação prévia será analisada à parte e posteriormente a formalização das permutas".

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise", e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO P/ INVESTIMENTO COMPARTICIPADO FUNDOS COMUNITÁRIOS

- Pelo Exmo Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, e que a seguir se transcreve:
- "1 - Com vista a formalizar os contratos de empréstimo, torna-se necessária a aprovação das cláusulas contratuais pela Câmara Municipal.
- 2 - Assim, anexam-se fotocópias dos contratos para financiar os seguintes projectos:
 - Requalificação urbana da zona envolvente ao mercado municipal
 - Pavilhão Polidesportivo - 3ª Fase."
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia" concordou com a sua análise, e deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais, as quais fazem parte integrante da presente acta, rubricando-as em todas as suas folhas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO

DOAÇÃO DE TERRENO PARA O TRIBUNAL

- No seguimento da deliberação camarária de 01/7/92, sancionada pela Assembleia Municipal em 25/09/92, com vista à doação da parcela de terreno para implantação do edifício do Tribunal, foi presente pelo Exmo Presidente a seguinte informação, prestada pela DOMSU:

- " 1. - Avaliação do terreno para o Tribunal.

- A instalação do Tribunal no terreno junto à Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e da correspondente área livre envolvente, ocupou, de acordo com Plano de Pormenor da Av. da Estação que existia para a zona, o espaço correspondente a seis lotes de edificios com 4 pisos + cave.

- Entendemos que se poderá fazer a avaliação do terreno destinado para o Tribunal a partir do valor que esses lotes teriam. Assim considerando a existência de 8 fogos/comércios por lote, teríamos um total de 48 fogos. Considerando as infraestruturas existentes e ainda por realizar, a localização, bem como o facto de se tratar de um terreno ainda por lotear, entendemos que se poderá atribuir um valor médio de 17.500 € por fogo, totalizando portanto um valor global de 840.000 €, ou seja o valor aproximado de 685 €/m2.

- 2. - Área do terreno

- Verificamos que inicialmente a área indicada a ceder seria cerca de 3.570m2, pois seria feita a cedência do terreno na totalidade, ou seja incluindo a zona envolvente.

- Sendo a cedência feita nesta fase com o edifício já concluído, não faz qualquer sentido fazer uma cedência do espaço em volta do edifício, o qual é de utilização pública, pelo que a área a doar é de 1.226 m2, correspondente à área coberta edifício.

- Salvo melhor opinião entendemos que por este motivo não deverão ser postas em causa as anteriores decisões sobre esta cedência, já que não se verifica qualquer alteração de localização ou finalidade a dar à parcela a ceder.

- 3. - Planta do local.

- Anexa-se planta de localização à escala 1:2000, com delimitação da parcela a doar e confrontações da mesma".

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS MÉDIO TEJO

CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

- Pelo Exmo Presidente foi presente, de novo, todo o expediente emanado da Associação de Municípios do Médio Tejo, acerca da Constituição da Comunidade Urbana do Médio Tejo, tendo a Câmara, " embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordado com a sua análise", e deliberado, por maioria, após discussão do assunto, fazer a seguinte proposta à Assembleia Municipal:

- "Considerando que:
- A Lei nº 10/2003, de 13 de Maio, prevê a possibilidade da criação de áreas metropolitanas, constituídas por municípios ligados entre si por um nexo de continuidade territorial;
- Os Municípios integrados na Associação de Municípios do Médio Tejo, com excepção de Ourém, através de deliberação das respectivas Assembleias Municipais sob proposta das Câmaras, declararam já a vontade de criar uma área metropolitana, do tipo Comunidade Urbana, envolvendo os referidos Municípios;
- O conjunto dos Municípios referidos reúne as condições legais, previstas nos nºs 1 e 3 do artº 3º da Lei nº 10/2003, para se constituírem em Comunidade Urbana;
- A Comunidade Urbana em causa tem natureza associativa (artº 2º da Lei nº 10/2003, citada);
- Cabe à Assembleia Municipal autorizar o Município a integrar-se em associações e aprovar as condições gerais da integração, nos termos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea m) da Lei nº 169/99, de 11 de Janeiro;
- A instituição da referida Comunidade Urbana depende do voto favorável das Assembleias Municipais dos Municípios a abranger, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 4º da Lei nº 10/2003;
- As actuais associações de municípios podem constituir-se em Comunidade Urbana, mediante adaptação dos respectivos estatutos, conforme parecer, homologado por S. Exª o Secretário de Estado da Administração Local, constante da IT nº 15/DG, de 04.12.03, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, em anexo à acta da qual passam a fazer parte integrante;
- O Município está actualmente integrado na Associação de Municípios do Médio Tejo;"
- Assim, propõe que a Assembleia Municipal delibere:
- " 1. Autorizar o município, de acordo com as disposições combinadas da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 11 de Janeiro, nºs 1 e 2 do artigo 4º da Lei nº 10/2003, de 13 de Maio e, por interpretação extensiva do nº 1 do artigo 44º da Lei nº 11/2003, mediante adaptação dos estatutos da Associação de Municípios do Médio Tejo de que o Município faz parte:
- a integrar-se na comunidade urbana, designada como Comunidade Urbana do Médio Tejo, a criar;
- a fazer a referida integração nas condições constantes dos estatutos presentes à reunião e que ficam anexos à acta, dela fazendo parte integrante.

- 2. Aprovar os estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo, antes referidos.
- 3. Deliberar a transferência para a Comunidade Urbana do Médio Tejo da parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações sobre o património móvel e imóvel que cabe ao Município, na Associação de Municípios do Médio Tejo."
- Esta proposta foi aprovada com 5 votos a favor dos Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo Presidente; e,
- 2 votos contra dos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:
 - «Com a aprovação da Lei nº 10/2003, de 13 de Maio, que prevê a possibilidade da criação de áreas metropolitanas, o Governo transfere para organizações de natureza associativa, um vasto leque de competências sem a garantia de meios para fazer face ao cumprimento das mesmas. A lei, visa liquidar, no essencial, a liberdade associativa dos municípios e transformar estas associações em órgãos da administração territorial do Estado.
 - A Lei n.º 10/2003 mostra à evidência, apesar do pretexto da descentralização, os tiques governamentais para conservar bem apertadas as rédeas de um poder centralizado e centralizador. O Estado Central não abdica da sua tradição tentacular que tudo quer dominar. Ficam adiadas as Regiões Administrativas como figuras jurídicas descentralizadas eleitas democraticamente e respondendo directamente pela sua actividade perante o eleitor.
 - As Comunidades Urbanas têm falta de legitimidade democrática própria (só ultrapassável com a eleição directa dos seus órgãos) agravado com o método utilizado na eleição das assembleias das comunidades urbanas (ACU), afastando as pequenas forças e possivelmente os representantes algumas câmaras desse órgão. Da ACU podem ser afastados partidos como a CDU, BE, PP e Independentes. Teoricamente forças políticas que estão em maioria em câmaras como Alcanena e Constância podem nem sequer estar representadas na ACU.
 - No Plano das intenções gerais destaco o ponto 4 do Artigo 2.º: "no exercício das atribuições referidas e no desempenho das competências necessárias para a sua execução, os órgãos da Comunidade devem promover a cooperação entre os Municípios integrantes, de acordo com o princípio da solidariedade, através da adopção de políticas visando a integração aos diferentes níveis, tendo como objectivos a correcção dos desequilíbrios económicos, de equipamentos e de serviços, com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos comunitários, na óptica do aprofundamento do desenvolvimento, coeso, integrado e harmonioso do território da Comunidade".
 - Este "floreado" poderia ser o preâmbulo da Lei da Regionalização, essencial para a modernização do País. As belas palavras aqui transcritas podem pertencer a qualquer compêndio de regionalização e soam como musica celestial, mas o conteúdo geral do documento aponta noutra direcção. A solidariedade, coesão e harmonia serão letra morta quando as populações sentirem que um DIRECTÓRIO sem representatividade democrática está a tocar nos seus interesses e quando sentir que impunemente (sem possibilidade de castigo nas urnas) uma minoria de concelhos se vai sobrepondo à maioria. Estes estatutos procuram centrar na nova

instituição importantes e diversificados poderes, meios e competências municipais esvaziando de intervenção as autarquias. Tudo indica que o flamigerado "triângulo" Tomar, Torres Novas e Abrantes se constitua como o centro de decisão, mais ou menos coeso, que negociará com o governo transferência de competências, nas costas das restantes populações, sem sequer as assembleias municipais dos municípios integrantes se poderem pronunciar.

- Desde já Chamo a atenção para situações inadmissíveis:

- 1- A proposta de Estatutos da futura Comunidade Urbana do Médio Tejo (Com Urb Médio Tejo) vem à aprovação sem se ter ainda uma ideia das transferências de competências do Governo para estas associações. Será isto "um tiro no escuro ou no pé"?

- 2- A aprovação dos estatutos da Com Urb compete às Assembleias dos Municípios, órgãos com legitimidade democrática (eleitos por voto directo), mas no que diz respeito à alteração aos estatutos ou à adesão de novo município, estes órgãos deliberativos já não contam. Este pormenor parece-me configurar-se como inconsistência do documento agora apresentado.

- 3- Na aprovação dos orçamentos e planos de actividade da Com Urb Médio Tejo, as assembleias municipais, dos municípios associados" não têm poder de decisão, mas para cobrirem os deficits as autarquias têm que assumir. Desde já coloco uma dúvida quanto à legalidade e consistência económica desta questão.

- 4- No que diz respeito à "solidariedade" e ao "desenvolvimento, coeso, integrado e harmonioso do território da Comunidade" o Capítulo "Finanças" é extremamente elucidativo da mentira quanto aos critérios da estrutura do financiamento que prejudica claramente os pequenos municípios e favorece os grandes (uma parte fixa de 60% e em função do FEF 40%).

- 5- A solução aqui apresentada não respeita a lógica de ordenamento do território antes traduz artificialidades ditadas por disputas de lideranças políticas regionais.

- 6- A Câmara Municipal do Entroncamento continua a perder peso, não quer ou não consegue ganhar uma oportunidade. Depois de pôr à disposição um terreno para uma sede da AMMT, ninguém lhe deu importância e a sede vai para Tomar. Tudo leva a crer que a estratégia de diversão resultou: o objectivo era tirar a sede a Constância e não trazê-la para o Entroncamento.

- Gostaria de ver nestes estatutos a seguinte preocupação: As Comunidades Urbanas devem ser um espaço de afirmação política, de reclamação de um nível de poder regional e de promoção de interesses regionais junto do Poder Central.

- Entendo que as atribuições a transferir para a COM URB, devem ser feitas uma a uma e mediante a certeza da capacidade de execução. »

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- " A Câmara Municipal já tinha deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adesão à Comunidade Urbana do Médio Tejo. Mantenho os pressupostos do associativismo municipal que ancoraram a minha adesão a esse projecto.

- No entanto e face à Lei que institui as Comunidades, foram deixadas algumas reservas, nomeadamente em relação à eleição indirecta dos membros das instituições comunitárias.

- Os estatutos que agora foram conhecidos e que motivaram o meu voto contra na última Sessão de Câmara confirmaram aquelas reservas. Mantenho o princípio de

que é importante os municípios juntarem afinidades e associarem-se na prossecução de fins comuns. Julgo que o não deverão fazer a qualquer preço. O próprio mentor deste projecto de associação, o Secretário de Estado da Administração Local já veio reconhecer os limites da Lei que engendrou, nomeadamente em relação às matérias que constesto. Penso que, desta forma a Comunidade Urbana do Médio Tejo não está a começar bem. Por isso, continuo a votar contra os estatutos propostos."

- Foi ainda deliberado revogar a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 2 de Fevereiro, corrente.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 91.256,15 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e quinze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 558 a 685.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.